

Ata da décima quarta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 06 de outubro de 2020, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 715/2020** – de autoria do Vereador **Antônio Pereira de Lima** – “Que denomina “Campo de Bocha Vereador Antonio de Lima” o local destinado a esta prática, construído na Avenida Huet Bacelar nº 256”. A **Indicação nº 52/2020** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, para criar algum tipo de incentivo tributário para o morador que plantar uma árvore em frente a sua residência. A indicação acima foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos na Ordem do Dia, com o Projeto de Lei 715/2020. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO